



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRAÍMA



LEI Nº 575/2016

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ
MIRAÍMENSE A ILMA: SRA.
LAURA COBAS DOMINGUES.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRAÍMA**, ESTADO DO CEARÁ, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU, e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte LEI:

ART. 1º. É Concedido o Título de Cidadã Miraimense a Ilma: Sra. **LAURA COBAS DOMINGUES**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestado a este Município.

ART. 2º. Está lei entra em vigor na data se sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍMA, Estado do Ceará, aos 19 (dezenove) dias do mês de dezembro do ano de 2016 (dois mil e dezesseis).



ROBERTO IVENS UCHOA SALES
Prefeito Municipal de Miraima